



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre. Regue com o shoyu e o saquê. Não deixe cozinhar muito. Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite. Aqueça a manteiga e doure o restante alho. Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar. Junte o provolone e o requeijão e misture bem. Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas de lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos. Finalize com a mussarela. Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 °C 190 °C), até cozinhar e borbulhar.

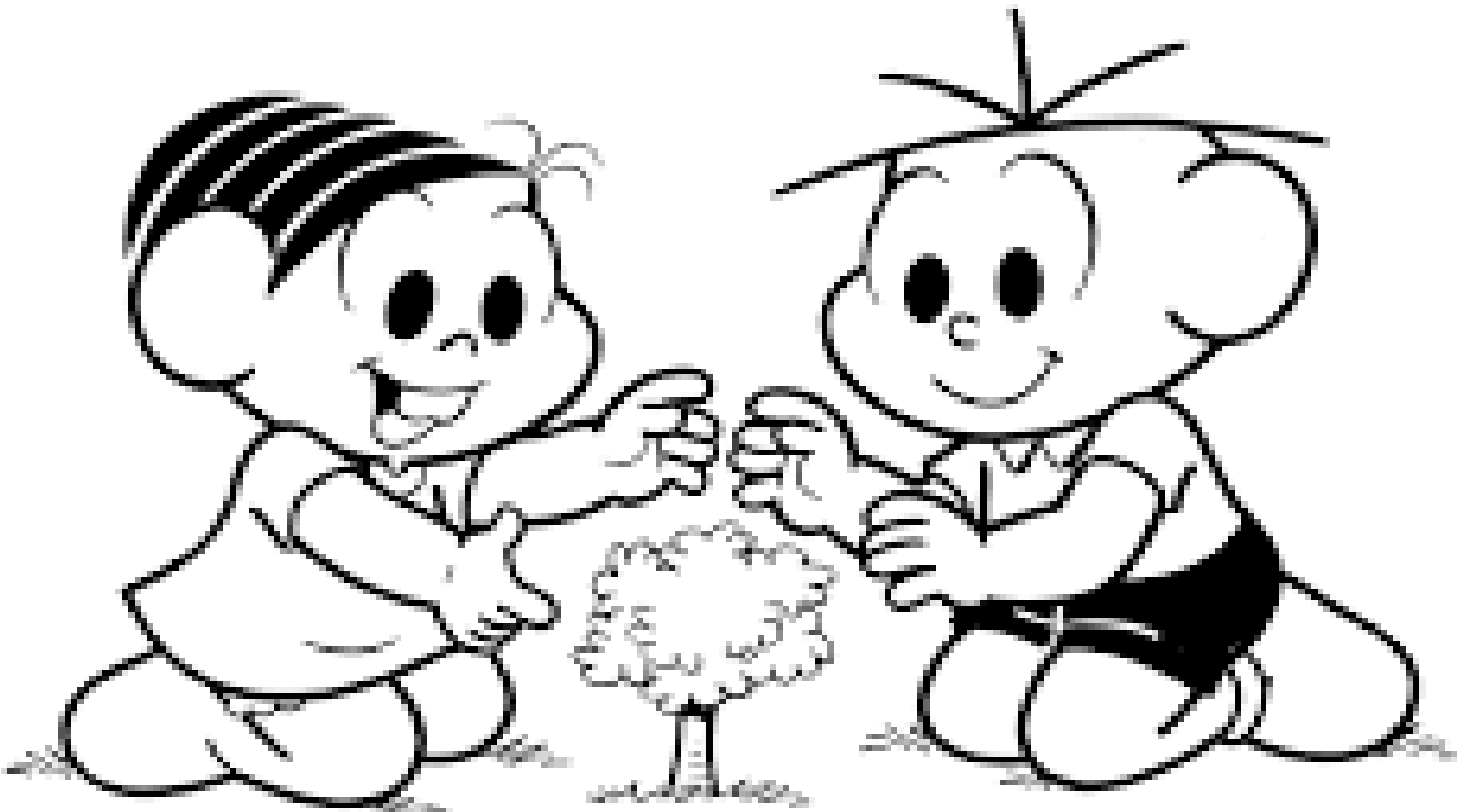
FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela. Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos. Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas. Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu em cumprimento a Lei Federal, informa e convida a sociedade Iguaçuana a participar de Audiência Pública,

a ser realizada no próximo dia 02 de junho às 10 horas, na Rua Prefeito João Luiz do Nascimento nº 38, Centro-Nova Iguaçu, para a prestação de contas da Prefeitura de suas ações realizadas na área de Saúde, referentes ao primeiro quadrimestre de 2022.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 24 de maio de 2022

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
CMNI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 024/2021

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Meta Projetos e Construções Ltda.
03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6551/2020.
04 - OBJETO: Alteração quantitativa ao contrato em pauta.
05 - EMBASAMENTO: Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R\$ 18.824,13 (dezoito mil, oitocentos e

vinte e quatro reais e treze centavos).
07 - DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 147/2019

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Onça Locação e Turismo Ltda Epp.

03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3513/2019.
04 - OBJETO: Prorrogação ao contrato em pauta.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R\$ 170.867,21 (cento e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).
07 - PRAZO: 9 (nove) meses.
08 - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

Valeria Aparecida Sá Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

24 DE MAIO DE 2022 PUBLICADO EM 25/05/2022

DECRETO Nº 5465. DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2021 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/95952	31/03/2022
25/95068	30/04/2022
25/96852	30/04/2022
25/96107	30/04/2022
25/95992	30/04/2022
25/98983	30/04/2022
25/96480	30/04/2022
25/91888	30/04/2022
25/96645	30/04/2022
25/95678	30/04/2022
25/95962	30/04/2022
25/97475	30/04/2022
25/95978	30/04/2022
25/99343	01/05/2022
25/99451	05/05/2022
25/95835	30/04/2022
25/96065	30/04/2022
25/97545	13/04/2022
25/96089	30/04/2022
25/95870	01/04/2022

25/95657	30/04/2022
25/95859	30/04/2022
25/89681	30/04/2022
25/99772	10/05/2022
25/93706	30/04/2022
25/95905	30/04/2022
25/98303	30/04/2022
25/95965	30/04/2022
25/89753	30/04/2022
25/95750	30/04/2022
25/97946	30/04/2022
25/97837	30/04/2022
25/95907	30/04/2022
25/99423	04/05/2022
25/98228	30/04/2022
25/95926	30/04/2022
25/89669	30/04/2022
25/95846	30/04/2022
25/95924	30/04/2022
25/98707	30/04/2022
25/98233	30/04/2022
25/89660	30/04/2022
25/95655	30/04/2022
25/96617	30/04/2022
25/89864	30/04/2022
25/84538	30/04/2022
25/83945	30/04/2022
25/87048	30/04/2022
25/89203	30/04/2022
25/85675	30/03/2022
25/87058	30/04/2022
25/87398	30/04/2022
25/91410	30/04/2022
25/91005	30/04/2022
25/94982	30/04/2022
25/85223	30/04/2022
25/85911	30/04/2022
25/98848	01/05/2022
25/98219	01/05/2022
25/98090	01/05/2022
25/98069	01/05/2022
25/99341	01/05/2022
25/87562	30/04/2022
25/9099	30/04/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5466. DE 24 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre exclusão de matrícula em Decreto Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída a matrícula nº 25/95514 do Decreto nº 5265 de 27 de ABRIL de 2022, publicado no Jornal Hora H em 28 de ABRIL de 2022:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5467. DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Nº 001/2021 – SEMUS	25/80.467	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/83.553	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/83.801	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/87.840	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/88.343	24/05/2022



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

- 3 colheres (sopa) de açúcar
- 1 colher (sopa) de manteiga
- 2 gemas
- 1 copo americano de nata
- 1 colher (café) de sal
- 2 1/2 xícaras de amido de milho
- Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme. Junte as gemas batendo. Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea. Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos. Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture. Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo. Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar. Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

- 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)
- 1 pau de canela
- 5 cravos-da-índia
- 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi. Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia). Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre. Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver. Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato). Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Nº 001/2021 – SEMUS	25/88.367	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/88.368	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/88.775	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/92.082	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/93.983	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/93.984	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/93.985	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/94.545	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/94.546	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/94.714	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/94.715	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/94.716	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/94.721	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/94.722	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/94.723	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/94.724	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/94.725	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/94.726	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/94.832	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/96.307	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/96.308	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/96.309	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/96.997	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/97.032	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/97.033	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/98145	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/98.146	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/98.147	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/98.606	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/98.607	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/98.608	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/98.609	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/98.610	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/98.611	24/05/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO -WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5468, DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre em favor de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), com recursos do excesso de arrecadação das receitas 1665 - FNAS, apurado até o mês de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando o recebimento de recursos provenientes para implantação de Unidade do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Emenda do Relator 2021, com inclusão da Emenda Parlamentar repassada fundo a fundo pelo Ministério da Cidadania, através do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas de 1665 - FNAS, verificado no período de 01/01 à 30/04/2022, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	4.4.90.52.00	1665	385.840,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.069	4.4.90.52.00	1665	114.160,00

Anexo II
QUADRO I

Em R\$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS (1665 - FNAS) 2022	
Receita estimada na Lei Orçamentária	0,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	0,00
Receita arrecadada no período de janeiro a abril	500.000,00
Estimativa de arrecadação para no período de dezembro	0,00
Receita arrecadada até abril + estimada de dezembro	0,00
Excesso de arrecadação verificado até abril	500.000,00
Valor de suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	500.000,00
Valor desta suplementação	500.000,00
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.469, DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.321.205,35 (Sete milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.321.205,35 (Sete milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.51.00	2540	2.589.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.49.1.002	4.4.90.51.00	2540	3.000.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.39.00	15001002	150.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.39.1.011	3.3.90.39.00	2604	112.291,80
SEMUS	FMS	08.01.10.305.39.1.011	3.3.90.39.00	15001002	205.913,55
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.2.049	3.3.90.91.00	15001002	200.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	1621	47.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	15001002	107.000,00
SEMUSP	SEMUSP	18.01.06.181.16.2.095	4.4.90.52.00	1500	550.000,00
SEMUSP	SEMUSP	18.01.06.181.16.2.095	4.4.90.52.00	1700	360.000,00

Anexo II

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	3.3.90.91.00	1500	250.000,00
SEMED	FMS	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.39.00	2540	5.589.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.90.92.00	15001002	350.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.39.1.011	3.3.90.92.00	2604	112.291,80
SEMUS	FMS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.92.00	1621	47.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.92.00	15001002	16.413,55
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.32.00	15001002	284.500,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	15001002	12.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.30.00	1500	300.000,00
SMOCAP	SMOCAP	73.01.26.782.55.1.056	4.4.90.52.00	1700	360.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1247/SEMAD/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ENDERSON DA SILVA FERNANDES, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, **Símbolo DAS-8**, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA N.º 1248/SEMAD/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CAUÃ GOMES DE SOUZA DIAS, do cargo em comissão de Assessor de Serviços, **Símbolo DAS-9**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 1249/SEMAD/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, EZEQUIEL DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços, **Símbolo DAS-9**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 1206/SEMAD/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022, publicada no Jornal Hora H em 21/05/2022.

Onde se lê: HENRIQUE YURI TOMIURA

Leia-se: HENRIQUE YUJI TOMIURA

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER – SEMASCM

PORTARIA Nº 018/SEMASCM/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a divulgação do resultado final do Chamamento Público: nº 001/SEMASCM/2022."

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Em prosseguimento ao Chamamento Público: nº 001/SEMASCM/2022, ultrapassada as devidas etapas, segue a divulgação do resultado final da instituição aprovada:

1 º Colocado: CASA LAR VIVA RIO – CALVI RIO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matricula n.º 60/70.862

(Omitido da publicação do dia 20/05/2022)